



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000010

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016562173-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.835.146/0001-40
Nome: J A NEGRI & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000011



MUNICÍPIO DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 269/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/09/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXBJXUFFHMJMX58B5QP

REQUERENTE: jaelso negri

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J A NEGRI & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9750

26.835.146/0001-40

90739371-21

1019

ENDEREÇO

Rua Pioneiro Arcelino Mondardo, 510 - Centro CEP: 85585000 Verê - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Verê, 06 de Julho de 2017

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000012

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26835146/0001-40
Razão Social: J A NEGRI E CIA LTDA ME
Endereço: RUA PIONEIRO ARCELINO MONDARDO 510 / CENTRO /
CURITIBA / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2017 a 22/07/2017

Certificação Número: 2017062303465961002999

Informação obtida em 07/07/2017, às 09:07:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A NEGRI & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.835.146/0001-40

Certidão nº: 132611256/2017

Expedição: 06/07/2017, às 16:40:00

Validade: 01/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A NEGRI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.835.146/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J A NEGRI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.835.146/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:50:56 do dia 11/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2017.

Código de controle da certidão: **3207.4DBB.D78D.DC40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA, DENOMINADA: J A NEGRI & CIA LTDA.**

Por este instrumento particular, (01) JAIR ANTONIO NEGRI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido 20/07/1972, em Verê, Paraná, portador do CPF nº 563.859.602-00, e Cédula de Identidade nº 5.801.764-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 30/06/1989, residente e domiciliado na Rua Dona Elia, nº 410, Centro, Verê, Paraná, CEP – 85.585.000; (02) HENRIQUE COSTA NEGRI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Porto Velho, Estado de Rondônia, em 13/04/1998, portador do CPF nº 029.619.722-05, e Cédula de Identidade nº 1297881, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, em 22/04/1998, residente e domiciliado na Rua Dona Elia, nº 410, Centro, Verê, Paraná, CEP – 85.585.000; resolvem constituir uma sociedade empresarial, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “J A NEGRI & CIA LTDA, e terá sede e foro na Rua Pioneiro Arcelino Mondardo, nº 510, Centro, Verê, Paraná, CEP – 85.585.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
JAIR ANTONIO NEGRI	190.000	190.000,00
HENRIQUE COSTA NEGRI	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de: “Comércio varejista de materiais de construção em geral”.

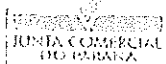
CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 14:28 SOB Nº 41208511656.
PROTOCOLO: 170037300 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700096296. NIRE: 41208511656.
J A NEGRI & CIA LTDA



Liberead Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Henrique Costa Negri

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA, DENOMINADA: J A NEGRI & CIA LTDA.**

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio, JAIR ANTONIO NEGRI, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA -- Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA NONA -- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA -- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA -- Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 14:28 SOB N° 41208511656.
PROTOCOLO: 170037380 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700096296. NIRE: 41208511656.
J A NEGRI & CIA LTDA

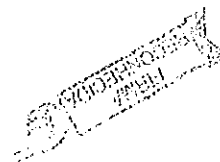
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA, DENOMINADA: J A NEGRI & CIA LTDA.**

Verê, 03 de Janeiro de 2017.



JAIR ANTONIO NEGRI



HENRIQUE COSTA NEGRI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 14:28 SOB N° 41208511656.
PROTOCOLO: 170037380 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700096296. NIRE: 41208511656.
J A NEGRI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

000018

TABELIONATO GOODY
Rua João De Assiswale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
de:
[L1nSupa0]-JAIR ANTONIO NEGRI.....
[L1nSv1x0]-HENRIQUE COSTA NEGRI.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
05 de Janeiro de 2017

FRANCIELE ADOLFO TEDESCO
ESCREVITE INDICADA
R\$21,32 -R\$0,75(S-Lu) - 3,96(FUNREJUS)
Operador(a): DIOGO
FUNARPEN-SELO DIGITAL: esLYR , 7crnK ,
RdeK6 - K2b5V , 0b-RJ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 14:28 SOB N° 41208511656.
PROTOCOLO: 170037380 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700096296. NIRE: 41208511656.
J A NEGRI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação